

PARECER Nº 659/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público inominado existente entre as Ruas Humberto Morbio e Madre Teodora Voiron - Cadlog 40671-6, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta fundamenta-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 169/2002.

Denomina Rua Julia Cachulo Sabio, logradouro público inominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio, o logradouro público inominado com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 - Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/05/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

William Woo